



Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>

CONSTRUTORA DORA - REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2025

2 mensagens

Arq. Denise Porto <arq.deniseporto@gmail.com>
Para: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br

5 de agosto de 2025 às 10:46

Prezados, bom dia!

Solicito, por gentileza, dilação do prazo para envio da proposta readequada e demais documentos. A solicitação motiva-se pela complexidade de ajustar 2 planilhas (projeto padrão + serviços complementares) e seus respectivos cronogramas, além de coleta de assinaturas e juntada dos demais documentos de habilitação.

Atenciosamente,

Arq. Denise
(51) 99283.1112
Construtora Dora Ltda

Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>
Para: "Arq. Denise Porto" <arq.deniseporto@gmail.com>

5 de agosto de 2025 às 11:02

Prezada,

O prazo será concedido.

Registro que conferi no edital o procedimento correto para solicitação de prorrogação do prazo em questão e, deve ser solicitado no chat.

Favor proceder conforme previsto no edital.

Assim que encerrado o prazo inicial no sistema, será prorrogado por mais duas horas, conforme previsão no edital:

"4.19.4. O Agente de Contratação/Comissão de Contratação solicitará à licitante mais bem classificada que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Termo de Referência e já apresentados. **4.19.4.1.** É facultado ao agente de contratação/comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo."

At.te.

Valéria Marques**Pregoeira****Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Diretoria de Licitações e Compras

Comissão Permanente de Pregão - CEP

051-3236 3099 - DLC (2) - CRP (3)



[Texto das mensagens anteriores oculto]